



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6880/2019

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Lar São Camilo de Lélis

CNPJ: 44.845.568/0001-89

ENDEREÇO: Rua Araras, 76 -Francos – Águas de Lindóia – SP;

OBJETO: Estabelecer a colaboração entre a Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, por meio da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social e a OSC, denominada Lar São Camilo de Lélis, para execução de serviços de **PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL de ALTA COMPLEXIDADE**, desenvolvendo serviços de acolhimento institucional para Idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência, com ou sem deficiência e em situação de risco pessoal e social, a fim de garantir a proteção integral.

VALOR TOTAL DO REPASSE: R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais), sendo R\$ 20.000,00 oriundo de Recursos Estadual e R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) oriundo de Recursos Próprios.

Fundamento legal: Artigos 31, inciso II e 32, da Lei Federal nº. 13019/14.

Tipo De Parceria: Termo de Colaboração.

O Município de Águas de Lindóia, com a base jurídica supracitada, ratifica a inexigibilidade do chamamento público para formalização do Termo de Colaboração com a referida organização da sociedade civil, publicando-se o presente extrato da dispensa, consignando-se que o prazo à apresentação de eventual impugnação, deverá ser protocolada no Setor de Protocolo da Prefeitura, em até 5 (cinco) dias, contados da data da publicação.

Publique-se na forma da Lei 13.019 de 2014 e LOM.

Águas de Lindóia, 18 de dezembro de 2019.


Diderot Camargo Neto

Secretário Municipal de Administração.